



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 580, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria 290 *ad referendum* que aprova a exclusão da Coordenação do Curso Técnico em Eletroeletrônica e a criação da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial Câmpus Saporanga.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 290 *ad referendum*, que aprovou a exclusão da Coordenação do Curso Técnico em Eletroeletrônica – forma subsequente – semestral e a criação da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do Câmpus Saporanga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2025 16:25:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337506

Código de Autenticação: 3cd93ba245

